



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



PORTARIA Nº 111 / 2023 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.018069/2023-01

Santarém-PA, 05 de outubro de 2023.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão responsável por avaliar os produtos e elaborar proposições para avaliar e propor melhorias dos Editais Pró-TCCs do Instituto de Biodiversidade e Florestas desta Universidade. Fica composta pelos seguintes servidores:

- 1 - Thalís Ferreira dos Santos;
- 2 - Renato Bezerra da Silva Ribeiro;
- 3 - Luís Gabriel Alves Cirne;
- 4 - Robinson Severo;
- 5 - Daniel Ferreira Amaral.

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 05 de Abril de 2024.

Art. 3º - A carga horária semanal será de até duas horas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 06/10/2023 08:37)

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

DIRETOR

IBEF (11.01.06)

Matrícula: 1776327

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **111**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/10/2023** e o código de verificação: **2e6400f937**